

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 24 de setembro de 2024 • Edição Extraordinária 2871 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024

Processo Administrativo nº 1373/2024

OBJETO: RECURSOS TERAPÊUTICOS LEIA-SE (BRINQUEDOS, JOGOS E/OU OUTROS MATERIAIS PARA OS QUAIS SUA UTILIZAÇÃO ESTÁ DIRECIONADA AO PROCESSO DE TRATAMENTO OU (RE) HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM ALGUMA CONDIÇÃO DE SAÚDE QUE EXIJA CUIDADOS PERMANENTES E/OU TRANSITÓRIAS), CITA-SE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS TRANSTORNOS E ATRASOS DO NEURODESENVOLVIMENTO. E ASSIM EQUIPAR O SETOR DE ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO GERVÁSIO PEREIRA PINTO – UDRGPP, E A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE MT.

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 035/2024**, fundamentada no Inciso II, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21. e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

Fornecedor: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 18.912.500-0001-65

Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance
1	UNIDADE	CUBOS SERIADOS REF 4550	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 163,50
2	UNIDADE	MEU CALENDARIO	LUDOPIA	LUDOPIA	R\$ 129,00
1	UNIDADE	LABIRINTO INTELIGENTE REF 2250	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 200,00
1	UNIDADE	ALINHAVOS TENIS	MONTESSORIANO	MONTESSORIANO	R\$ 48,00

Total: R\$ 714,24

Fornecedor: RENAN CARLOS IANCHI LTDA, CNPJ: 28.954.982/0001-70

Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance
1	UNIDADE	CUBOS SERIADOS REF 4550	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 163,50
2	UNIDADE	MEU CALENDARIO	LUDOPIA	LUDOPIA	R\$ 129,00
1	UNIDADE	LABIRINTO INTELIGENTE REF 2250	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 200,00
1	UNIDADE	ALINHAVOS TENIS	MONTESSORIANO	MONTESSORIANO	R\$ 48,00
1	UNIDADE	BANDINHA RITMICA 12 INSTRUMENTOS	ELO7	ELO7	R\$ 1.888,00
1	UNIDADE	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL	SONHO DE CRIANÇA	SONHO DE CRIANÇA	R\$ 1.517,00
1	UNIDADE	PRANCHA EQUILIBRISTA TRADICIONAL	BATE BUMBO	BATE BUMBO	R\$ 192,00
1	UNIDADE	KIT MULTIATIVIDADES COM 07 BRINQUEDOS	MAXI TOYS	MAXI TOYS	R\$ 271,00
2	UNIDADE	QUEM O QUE E COMO ONDE	BMB TERAPEUTICOS	BMB TERAPEUTICOS	R\$ 126,00
2	UNIDADE	CAIXA DE HISTORIAS - CX PARA CONTAÇÃO DE HIST. - PEÇAS MDF	ELO7	ELO7	R\$ 208,00
1	UNIDADE	BARALHO DOS SONS EM REALIDADE AUMENTADA	LUDOPIA	LUDOPIA	R\$ 142,00
1	UNIDADE	CAIXA EU GOSTO DE/CAIXA COM 20 FICHAS MDF	SEIN	SEIN	R\$ 172,80

3	UNIDADE	SEQUENCIA LOGICA	CARLU	CARLU	R\$ 57,00
1	UNIDADE	CURSORES MAGNETICOS - REF 4835	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 186,00
1	UNIDADE	TORRE DE HANOI	ELO7	ELO7	R\$ 108,00
1	UNIDADE	MINHAS LOJINHAS	LUDOPIA	LUDOPIA	R\$ 79,00
1	UNIDADE	COMBINE E ENCAIXE - REF 4775	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 140,00
1	UNIDADE	PESQUE E CONTE - REF 4750	CARIMBRAS	CARIMBRAS	R\$ 139,00
1	UNIDADE	TAPETE E SENSORIAL	GENERICICO	GENERICICO	R\$ 296,00
1	UNIDADE	CALÇA SENSORIAL DE ESTIMULAÇÃO INFANTIL	AMIGO PANDA	AMIGO PANDA	R\$ 396,00
1	UNIDADE	CUBOS DE TRES PORQUINHOS - NEW	NEWART TOYS	NEWART TOYS	R\$ 160,00
1	UNIDADE	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM. C/ ZIPER	LÚDICO	LÚDICO	R\$ 97,00
1	UNIDADE	SUPER BINGO DOS ANIMAIS	BABEBI	BABEBI	R\$ 131,00
1	UNIDADE	KIT PAINEL PSICOMOTOR	ZARAMELA	ZARAMELA	R\$ 310,00
1	UNIDADE	JOGO DAS SOMBRAS FRUTAS	MANINHO	MANINHO	R\$ 62,00
1	UNIDADE	TORRE DOS BICHO INTELIGENTE	BATE BUMBO	BATE BUMBO	R\$ 130,00
2	UNIDADE	LINCE	GROW	GROW	R\$ 71,90
1	UNIDADE	A DONA ARANHA	BABEBI	BABEBI	R\$ 125,00
1	UNIDADE	PUXA PUXA BATATINHA	ESTRELA	ESTRELA	R\$ 66,90
2	UNIDADE	COMO ME SINTO URSINHO	BABEBI	BABEBI	R\$ 123,00
1	UNIDADE	MALETA DO PEQUENO ARTISTA 83 PCS	BATE BUMBO	BATE BUMBO	R\$ 199,00
1	UNIDADE	AMARELINHA LATERALIDADE DIVERTIDA	BATE BUMBO	BATE BUMBO	R\$ 101,50
1	UNIDADE	ALFABETO MAIUSCULO DE ENCAIXE	MONTESSORIANO	MONTESSORIANO	R\$ 127,00
1	UNIDADE	CUBO ATIVO 20X20	JODANE	JODANE	R\$ 334,60
1	UNIDADE	ELASTICO CRIATIVO	MONTESSORIANO	MONTESSORIANO	R\$ 187,90
1	UNIDADE	BOLA DE ATIVIDADES	BUBA	BUBA	R\$ 107,00
1	UNIDADE	JOGO PODE E NÃO PODE MADEIRA INFANTIL MEDALHAS DECISÕES BRINCADEIRA DE CRIANÇA PORTUGUES	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	R\$ 155,00
1	UNIDADE	KIT TESOURA, POMPONS E POTES COLORIDOS	SAMBRINQUE	SAMBRINQUE	R\$ 109,00
2	UNIDADE	ANTIANSIEDADE CAIXINHA COM 100 CARTAS	MATRIX	MATRIX	R\$ 60,36
2	UNIDADE	CAIXINHA COM 100 CARTAS - QUEM É VOCÊ?	MATRIX	MATRIX	R\$ 60,36
2	UNIDADE	TABULEIRO DA ANSIEDADE	RIC JOGOS	RIC JOGOS	R\$ 194,00
2	UNIDADE	NUTRIÇÃO FORA DA CAIXINHA	ED. MANOLE	ED. MANOLE	R\$ 59,40
2	UNIDADE	NUTRIÇÃO FORA DA CAIXA BARALHO	ED. MANOLE	ED. MANOLE	R\$ 59,40
2	UNIDADE	NUTRICARD - BARALHO DOS ALIMENTOS	DIET PRO	DIET PRO	R\$ 63,36

TOTAL: R\$ 10.821,76

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de setembro de 2024.

Paula Cristina Xavier de Castro
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

**CANCELAMENTO
DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 333/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio do Superintendente de licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação referente ao Termo de Homologação da inexigibilidade supramencionada, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, Edição 2869, do dia 20 de setembro de 2024, na página 03 (Três), de modo que fora publicado erroneamente, devendo então, ser desconsiderada no seu inteiro teor para os efeitos legais. Fica ressalvado ainda, que será feita nova publicação com as informações de Ratificação à inexigibilidade nº 333/2024.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 23 de setembro de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitações

*Original assinado nos autos do processo.

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 476/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1448/2024, em favor de TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER, representando a banda CAPITÃO TROVÃO, para apresentações artísticas musicais no Circuito do Rock, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de setembro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1396/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 1396/2024, em favor de NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para atender a demanda de contratação de empresa especializada em realizar o fornecimento de 04 (quatro) licenças na versão standard, para consultas em banco de preços praticados no mercado, para atendimento da SMAD – Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 38.540,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais),.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de setembro de 2024.

***Hélio Schneider Paulus Neto**
Secretário Municipal de Administração - SMAD

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1455/2024, em favor de FALAFABIO COSTA, para Prestação de Serviços de Locução de eventos esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de setembro de 2024.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 474/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1446/2024, em favor de TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER, para prestação de serviço de Locução em ações realizadas pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de setembro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 485/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1485/2024, em favor de ESTER NUNES DA SILVA REPRESENTANDO A BANDA BRAZUKAS ROCKERS, para apresentações artísticas musicais no Circuito do Rock, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de setembro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 475/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1447/2024, em favor FRANCIRAM LIMA, para prestação de Serviços de Apresentações Musicais de DJ em ações realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 01/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.925,00 (Mil novecentos e vinte cinco reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de setembro de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 489/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1497/2024, em favor de FRANCIRAM LIMA, para Prestação de Serviço de DJ para eventos esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de setembro de 2024.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes - SEMESP

*original assinado nos autos do processo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrado na data de 07/08/2024:

Autuado: Editora e Distribuidora Educacional S/A.

Data da Autuação: 06/05/2024

Data da Decisão: 22/07/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0049-94

Processo nº: 059/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: Clínica Médica Anhanguera LTDA.

Data da Autuação: 06/05/2024

Data da Decisão: 19/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0079-69

Processo nº: 060/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 297 e Lei Federal 6437/77 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 600 (seiscentas) UPFs.

Autuado: Anelise Alves dos Santos.

Data da Autuação: 22/05/2024

Data da Decisão: 21/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/820-09

Processo nº: 063/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 291.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 800 (oitocentas) UPFs.

Autuado: Dr Sander Frison Rehabilitation Odontologia Especializada.

Data da Autuação: 24/05/2024

Data da Decisão: 21/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-60

Processo nº: 066/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 297.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa 3.000 (três mil) UPFs.

Autuado: Debora Ane Belotto.

Data da Autuação: 03/06/2024

Data da Decisão: 08/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/319-20

Processo nº: 067/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 291.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 100 (cem) UPFs.

Autuado: Clínica Odontológica Saúde Bucal

Data da Autuação: 03/06/2024

Data da Decisão: 21/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-90

Processo nº: 068/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal.

Penalidade Imposta: Multa de 100 (Cem) UPFs.

Autuado: Debora Ane Belotto.

Data da Autuação: 03/06/2024

Data da Decisão: 08/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/319-20

Processo nº: 070/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 291.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 500 (quinhentas) UPFs.

Autuado: Dutra Comércio de Bebidas LTDA.

Data da Autuação: 28/05/2024

Data da Decisão: 23/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-40

Processo nº: 071/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124 e Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: Jota Gastrobar LTDA.

Data da Autuação: 07/06/2024

Data da Decisão: 27/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-69

Processo nº: 072/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: Mariano Clínica Médica LTDA.

Data da Autuação: 13/06/2024

Data da Decisão: 08/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-02

Processo nº: 074/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 297 e Lei Federal 6437/77 Art. 10.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 200 (duzentas) UPFs.

Autuado: Elenir kreuzberg – Empório da Roça

Data da Autuação: 17/06/2024

Data da Decisão: 22/07/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-04

Processo nº: 076/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: Centro Odontológico Volte a Sorrir LTDA.

Data da Autuação: 19/06/2024

Data da Decisão: 08/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-28

Processo nº: 077/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 291.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 500 (quinhentas) UPFs.

Autuado: Renan Marcussi Salvadori.

Data da Autuação: 21/06/2024

Data da Decisão: 21/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-72

Processo nº: 078/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 291.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa 100 (cem) UPFs.

Autuado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Primavera do Leste – Consultório Odontológico.

Data da Autuação: 25/06/2024

Data da Decisão: 08/08/2024

CNPJ ou CPF: **.* ***/0001-07

Processo nº: 079/2024

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir o Código Sanitário Municipal Lei 691/2001 Art. 297 e Lei Federal 6437/77 Art. 10.

Decisão Final: Após tramitar o Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 1600 (um mil e seiscentas) UPFs.

RENATA PIRES FERREIRA

Autoridade Sanitária